

**LEI MUNICIPAL Nº 3943
PROJETO DE LEI Nº 4222**

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013.”

O POVO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, através de seus representantes legais, decreta, e o **PREFEITO MUNICIPAL** sanciona a seguinte Lei:

Art 1º – Nos termos do art. 41, II, da Lei 4.320/64, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante Decreto, no presente exercício, Crédito Adicional Especial, até o montante de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais) para atendimento à dotação do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme a seguinte discriminação:

Ficha	Órgão	Dotação	Valores (R\$)
XXX	02 06 02	12 365 1202 1.075 4490 52	R\$ 106.000,00
Total geral			R\$ 106.000,00

Art. 2º – Para cobertura do crédito adicional ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no exercício de 2012 da Conta Corrente 36420-7, Agência 0408-1, Banco do Brasil, no valor de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais) devido à diferença positiva, considerando-se os recursos reprogramados do Convênio nº 701463/2011.

Art. 3º – Fica autorizado ao Poder Executivo em virtude de abertura do Crédito Adicional Especial acima, a correspondente adequação do PPA e da LDO vigentes no corrente exercício.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 08 de fevereiro de 2013.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal